



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.008662/2025-15**

Interessado: **GREGORY JAMES HAMER**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.008662/2025-15. Interessada: GREGORY JAMES HAMER, nacional dos ESTADOS UNIDOS. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01795_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que o agente de migração não explicitou o prazo de estadia em seu passaporte, que submeteu o requerimento de Autorização de Residência dentro do prazo legal de estadia, que solicitou agendamento dentro do prazo também, que a indisponibilidade para atendimento dentro do prazo foi por parte do Estado, que não possui capacidade financeira para arcar com o valor da multa. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica; mas não ficou demonstrado o interesse em se regularizar, eis que deixou o território nacional e não retornou. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01795_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 27/04/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144298901&crc=39C92EF9.
Código verificador: **144298901** e Código CRC: **39C92EF9**.

Referência: Processo nº 08505.008662/2025-15

SEI nº 144298901

Criado por [azevedo.rma](#), versão 5 por [soares.msc](#) em 24/04/2026 18:15:56.